

PROPOSTA DE ADITAMENTO DE DÍVIDA PAGAMENTO PARCELADO

Dados do(s) Credor(es) desta Proposta	(assinalado(s) abaixo e	denominado(s) "Credor"):
---------------------------------------	-------------------------	--------------------------

[] 1. Itaú Unibanco S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04

[] 2. Banco Itaucard S.A. CNPJ 17.192.451/0001-70

[x] 3. Banco Itaucred S.A. CNPJ 59.461.152/0001-34

Dados do Cliente destinatário desta proposta

Nome	CPF/CNPJ	Dados da Conta Corrente			
		Agência	Conta nº	DAC	
JOAO VITOR SELBACH	087.746.519-35				

Data desta Proposta de Aditamento:

Versão aplicável das Condições Gerais:

14/09/2022

Nº 24231-3 DE 11/15

ATENÇÃO:

Se esta proposta for aceita, cada contrato em atraso originará um parcelamento distinto, que se regerá pelas condições específicas abaixo e pelas condições gerais, que estão à disposição do cliente em qualquer agência do Itaú e que será disponibilizada ao cliente nos canais eletrônicos no Itaú ou entregues via Correios.

<u>Apontamentos Cadastrais:</u> os apontamentos cadastrais relativos aos contratos em atraso serão retirados em até 5 (cinco) dias úteis após o pagamento do boleto anexo.

<u>Efetivação do Contrato:</u> esta proposta somente será considerada aceita, e o aditamento efetivado, com o **pagamento da 1ª parcela, por meio do boleto anexo, até a data indicada no subitem 3.3.5.** Caso o boleto seja pago antes da data de vencimento, haverá alteração do saldo devedor projetado. Se o boleto não for pago até a sua data máxima, esta proposta ficará sem efeito.

1. Da	1. Dados de cada Contrato ("Operação Origem") aditado								
	Credor	1.1 Número do contrato (*)	1.2 Nome do contrato	1.3 Data do atraso	1.4 Saldo devedor nesta data (R\$)				
1.(*)	1	306652793	ITAU SOB MEDIDA	12/04/2021	1.092,13				
2.									
3.									
4.									
5.									
6.									
7.									
8.									
9.									
10.									
11.									
12.									
13.									
14.									
15.									
16.									
17.									
18.									
19.									

20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			
33.			
34.			
35.			
36.			
37.			
38.			
39.			
40.			
41.			
42.			
43.			
44.			
45.			
46.			
47.			
48.			
	TOTAL		1.092,13

- (*) Na tabela seguinte observa-se a mesma ordem de relação dos contratos
- 2. Valor a ser pago pelo Cliente, até a data do 1º vencimento, para abatimento do TOTAL do novo saldo devedor: R_{27}$, 84
- 2.1. Após a data de vencimento o valor da parcela será de R\$191,46 sendo necessário a solicitação de novo boleto para pagamento deste valor, ou de novas condições pactuadas.

3. Dados de cada Renegociação

		3.1 Valor da	3.2 IOF	3.3 Parcelas da Renegociação			
	Credor	Renegociação (R\$)	(Imposto sobre Operações Financeiras) (R\$)	3.3.1 Valor até a data de vencimento (subitem .3.3.4) (R\$)	3.3.2 Valor para pagamento após a data de vencimento (subitem 3.3.4.) (R\$)		
_1.	1	1.092,13	*	27,84	191,46		
2.							
3.							
4.							

5.							
6.							
7.							
8.							
9.							
10.							
11.							
12.							
13.							
14.							
15.							
16.							
17.							
18.							
19.						_	
20.							
21.							
22.							
23.							
24.							
25.							
<u>26.</u>							
27.							
28.							
29.							
30.							
31.							
32.							
33.							
34.							
35.							
<u>36.</u>							
<u>37.</u>							
38.							
39.							
40.							
<u>41.</u>							
42.							
43.							
44.							
45.							
46.							
47.							
48.	 - A 1						
TOT		1.092,13	*	27,84	191,46		
		dade de parcelas	3.3.4 Vencimento		3.3.5 Vencimento da	1 ⁰	
resta	antes		parcelas (a partir	da 2º parcela)			
5			Todo dia: 15		15/09/2022		
			1		1		

	3.4 Taxa máxima de juros remuneratórios aplicável às renegociações				3.6 CET (Custo Efetivo Total):			
3.4.1 Ao mês (30 dias) 3.4.2 Ao ano (3.6.1 Ao	3.6.1 Ao mês (30 dias):		3.6.2 Ao ano (365 dias):	
1,99 %	27,09 %		R\$1.148,76	1,99	%	27,09	%	
3.7 Detalhes do CET 3.7.1 Valor do novo R\$ 1.092,13 100,00 %		3.7.2 Val R\$ *	or IOF :	3.7.3 Valo	or do s se Apli	J		
3.7.4 Valor financiad R\$ 1.092,13	0:	3.7.5 Pag	gamento de:					
100,00 %		.15/09/2	2022 a 15/02/2023					

3.7.6 Conta(s) corrente(s) autorizada (s) para débito das parcelas

Agência	Conta		DAC
· .			
٠.			
· .		_	

Ao aceitar essa proposta, **você** autoriza o débito do valor total ou parcial da(s) parcela(s) na(s) conta(s) corrente(s) acima indicada(s), na data de vencimento ou após o vencimento, podendo ser utilizado o limite de cheque especial, se contratado, evitando atrasos nos pagamentos.

Disposições Gerais e Pagamento: O Credor propõe a você, sem intenção de novar, renegociar o pagamento dos saldos devedores dos contratos indicados no item 1, para pagamento em parcelas na quantidade do subitem 3.3.3, nos valores indicados nos subitens 2 e 3.3. Se os valores do IOF - Imposto sobre Operações Financeiras, forem financiados junto ao valor do empréstimo, estarão sujeitos à incidência dos juros remuneratórios e comporão o valor de parcela indicado no Comprovante. As demais parcelas vencerão no dia indicado no subitem 3.3.4 dos meses subseqüentes e serão debitadas em sua conta corrente, que deverá ter saldo disponível. O valor de parcela do subitem 3.3.2 é composto de principal e de juros remuneratórios à taxa máxima indicada no subitem 3.4. O valor de parcela do subitem 3.3.1 poderá ser composto de principal e de juros remuneratórios à taxa inferior a indicada no subitem 3.4 ou ser inferior ao valor de principal. Se você não realizar o pagamento das parcelas objeto do parcelamento ora contratado ou descumprir suas obrigações aqui previstas, o Credor poderá, a seu critério, considerar sem efeitos o presente parcelamento, retornando a cobrança da dívida original, com seus encargos e garantias.

Atenção: Valores amortizados, inclusive por meio de débito em conta corrente, entre a data desta proposta e a sua aceitação, serão creditados pelo Credor na(s) conta(s) acima indicada(s). Se encerrada, o valor será devolvido por outro meio. O Credor para operacionalizar este aditamento poderá realizar créditos em sua conta corrente ou em seu cartão de crédito, porém você não terá qualquer disponibilidade sobre o montante creditado sistemicamente. O valor de sua dívida também não será alterado por conta deste crédito. Se o valor da primeira parcela tenha sido pago em data diferente da indicada como vencimento, na simulação, os valores de IOF, Custo Efetivo Total (CET), valor da parcela e total financiado, podem sofrer alterações.

^{*}O valor do IOF está contido nas parcelas e pode ser consultado nos canais de atendimento abaixo.

Caso essa operação tenha sido contratada com desconto pontualidade (redução do valor do principal da parcela e de encargos para pagamentos realizados até a data de seu vencimento) o **Itaú** poderá manter a concessão do desconto pontualidade em caso de pagamento total ou parcial após a data de vencimento. Nessa situação, os encargos moratórios previstos no item Atraso no Pagamento e Multa serão calculados sobre o valor total da parcela, sem considerar o desconto pontualidade.

Modo de Pagamento: A cada mês, no dia escolhido por você e indicado no Comprovante, o pagamento do valor da parcela deverá ser realizado mediante débito da parcela em sua(s) conta(s) corrente(s) Itaú, salvo se você optar pela alteração do modo de pagamento para boleto bancário ou se a sua conta corrente estiver encerrada, bloqueada ou inativa, sendo que nesses casos o pagamento das parcelas deverá ser feito por meio de boleto que o Credor enviará a você por correio, disponibilizado por e-mail ou outros canais eletrônicos do Banco Itaú. A conta indicada deverá ter saldo disponível para suportar o débito, sendo que a insuficiência de saldo configurará atraso no pagamento. Se o Credor da operação aditada for o Banco Itaucard ou Itaucred, você autoriza o Itaú a debitar a conta e a transferir àqueles o valor das parcelas pagas. O modo de pagamento poderá ser alterado para boleto bancário. Qualquer saldo credor em cartão de crédito envolvido neste Aditamento, decorrente de pagamento realizado, será utilizado para amortização das parcelas vincendas do(s) parcelamento(s) relacionado(s) a quaisquer cartão(ões) de crédito previsto(s) neste Aditamento.

<u>Atraso de pagamento e Multa:</u> Se após a aceitação desta proposta você não pagar o valor de qualquer parcela na data do vencimento, o **Credor** cobrará o valor de parcela do subitem 3.4.2, acrescido de juros remuneratórios e de juros moratórios de 1% a.m. e multa de 2%, calculada sobre os valores devidos e não pagos. Se você não cumprir qualquer de suas obrigações ou se houver vencimento antecipado, **o Itaú poderá** utilizar o produto de aplicações financeiras, inclusive poupança, que você mantiver junto ao Itaú para pagar o saldo devedor.

Lembramos que caso tenha sido concedido desconto pontualidade para pagamento até a data de vencimento e pagamento da parcela com desconto pontualidade tenha sido realizado após a data de vencimento, os encargos moratórios acima previstos serão devidos sobre o valor total da parcela, sem considerar o desconto pontualidade.

Disposições Especiais - LIS, Cartão de Crédito e Seguros: A aceitação desta renegociação poderá implicar na redução ou no cancelamento/bloqueio do limite de crédito (LIS) ou do cartão de crédito, bem como o Credor poderá deixar de emitir talões de cheques, até que o valor total do aditamento seja liquidado. Se o limite do cartão de crédito for bloqueado, não haverá cobrança de tarifa de anuidade, bem como os seguros atrelados ao cartão, se contratados, serão automaticamente cancelados. O Credor, conforme descrito no regulamento do programa sempre presente, poderá suspender o acúmulo e resgate dos pontos atribuídos ao titular do cartão. Seguro Crediário: Não há seguro prestamista disponível para esta renegociação de dívida. Caso você tenha contratado seguro prestamista para o(s) Crediário(s) indicado(s) no item 1, a sua vigência original será mantida conforme previsto no Certificado Individual do seu seguro originalmente contratado, não se estendendo aos demais contratos que estão sendo renegociados, e no caso de sinistro coberto, a indenização será paga exclusivamente ao estipulante, referente ao contrato de crédito para qual o seguro foi anteriormente contratado, considerando o valor do saldo devedor originalmente contratado, conforme condições gerais e especiais da apólice.

<u>Declaração:</u> Ao aceitar esta proposta, você declara que possui condição econômico-financeira para pagar mensalmente o valor das parcelas da contratação sem comprometer seu sustento e o de sua família.

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse itau.com.br ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.

Você poderá desistir no prazo de até 07 dias da contratação, sendo restabelecida a dívida original acrescida de seus encargos até a data da desistência.



Itaú Unibanco S.A 3	Recibo do Pagador			
Pagador	CPF/CNPJ			
JOAO VITOR SELE	BACH			087.746.519-35
Nosso Número	Nr. Documento	Vencimento	Valor do Documento	Valor Cobrado
884473019864		15/09/2022	191,46	27,84
Beneficiário	CPF/CNPJ			
Itaú Unibanco S/A - P	raça Alfredo Egydio de S	ouza Aranha, 100 - São Pa	iulo - SP.	60.701.190/0001-04

Autenticação Mecânica

Itaú Itaú Unibanco	s.a 341-7 ₃₄	198.	84477 3	30198.64	2776 92225.7	50006 8	91090000	002784
Local de Pagamento)						Data de Vencimento	0
Em qualquer Banco	ou Correspondente	no País	, mesmo ap	ós o vencim	ento.		15/	09/2022
Nome do Beneficiário/CNPJ/C	PF/Endereço						Agência / Código Be	
Itaú Unibanco S/A - CNPJ Praça Alfredo Egydio de S		Paulo - SP					2779/22	2257-5
Data do Documento	Número do Documento	aulo - Oi .	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento		Nosso Número	•
14/09/2022			FT	N	14/09/2022)	8844730	19864
Uso do Banco	Carteira	Espécie		Quantidade	Valor		(=) Valor do Docun	
	0884	R\$		6	R\$		191,46	
Informações de responsabilid	ade do Beneficiário	•		•			(-) Descontos / Aba	atimentos
Não receber após	20/09/2022 .	Parcela	ado em 6	vezes - 1	Parcela		163,62	
CCR - 00 - DIRETO		A.					(-) Outras Deduçõe	es
Importante: Se o p	agamento for realiza	ado com	cheque do	Pagador, es	te documento será co	nsiderado	0,00	
quitado somente ap	ós sua compensaçã	ăo.					(+) Juros e Multa	
O pagamento dest	e boleto implicará	aceitacá	ão pelo Clie	ente. da pro	posta de renegociaç	ão de dívida	0,00	
feita pelo Beneficiá				, ,	,		(+) Outros Acréscimos	
				dicada a re	ferida proposta ficar	á projudicada	0,00	
e sem efeito.	ioi pago ate a dat	a IIIaxiii	ia aciiia iii	iuicaua, a re	ieriua proposta ricai	a prejudicada	(=) Valor Cobrado	
Ao confirmar a cont					uimento a eventual pe ído nessa negociação		27,84	
Cliente Itaú: você p	ode pagar o valor na	a interne	t, caixas ele	etrônicos ou	pelo telefone.			
Nome do Pagador/CPF/CNP	J/Endereço/Cidade/UF/CEP							
JOAO VITOR SELBAG	CH				087.746.519-35	CURITIBA		PR
RUA RENATO POLATTI 3539 CAMPO COMPRIDO 81230:						81230170		
Beneficiário Final:								

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

